



Portaria PREV nº 020/2024

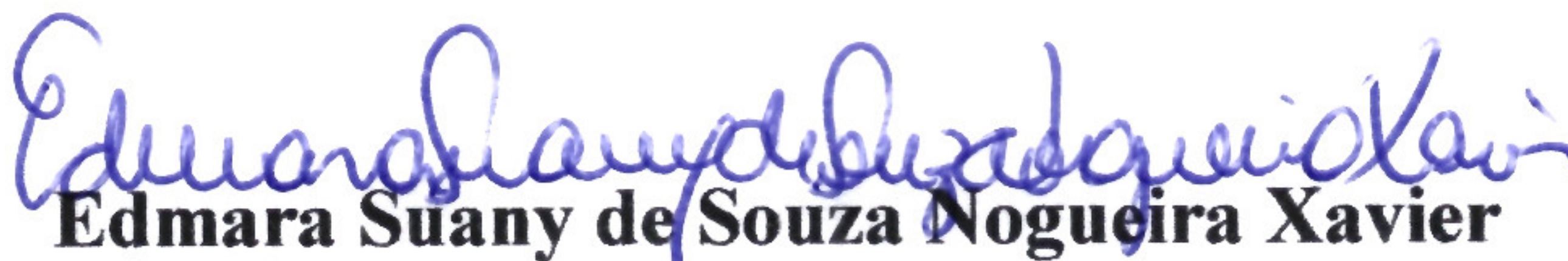
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 885/2006, de 21 de dezembro de 2006.

Artigo 1º. - Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição ao **Sra. EDNA MARIA DA SILVA, matrícula nº. 758** no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Nível SG 6** - lotada na **Secretaria de Educação**, com proventos integrais ao tempo de contribuição, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, de acordo com o Artigo 84, da Lei Municipal nº. 885 de 21 de dezembro de 2006.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Panelas, 15 de julho de 2024.



Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier
Diretora/Presidente
Matrícula nº 165146465



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que a Portaria Prev nº 020/2024, teve regular publicidade com sua fixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Panelas.

Panelas, 15 de julho de 2024.


Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier
Diretora/Presidente
Matrícula nº 165146465